

industrial o Dr. Luiz Lopes Coelho, brasileiro, casado, advogado, todos residentes nesta Capital; para suplentes os senhores, Pedro Monteiro Pereira Queiroz, Jacob Klabin Lafer e Mário Fruguielle, todos residentes nesta Capital, tendo fixado os honorários de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) anuais para cada membro do conselho fiscal que exercer a função. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente deu a assembléia por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que vai por todos os presentes assinada. (aa) Antonio Barbéro, Renato Barbéro, Italo Julio Romano Barbéro, Olavo Schimmelpfeng, Tereza Martinelli Barbéro, Assuntina Barbéro, Terezinha de Aguiar Oliveira Barbéro, Laura Barbéro Schimmelpfeng, Victor Martinelli e Luiz Moraes.

Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro competente.

Italo Julio Romano Barbéro
Presidente da Mesa
Victor Martinelli
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que a "FIAÇÃO BARBERO S/A", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 199.939, por despacho da Junta Comercial em sessão de 2 de maio de 1962, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 30 de abril de 1960, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 2 de maio de 1962. Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do setor de certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (204.189 — Cr\$ 3.420,00)

FIAÇÃO BARBERO S/A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um, às 8 horas, à rua Alencar de Araripé, 1156, reuniram-se em assembléia geral ordinária, os acionistas de Fiação Barbéro, S.A., depois de regularmente convocados, por avisos publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", e no "Diário Comércio e Indústria" nos dias 29, 30 de março e 4 de abril do corrente ano, vindo também publicados nesses editais o aviso aos acionistas, a que se refere o art. 99 da Lei 2.627 de 1940. Estando presentes os acionistas representando a unanimidade do Capital da Sociedade, foi designado pelos mesmos, o acionista o diretor comercial sr. Italo Julio Romano Barbéro, para presidir os trabalhos da assembléia, que convidou o acionista sr. Victor Martinelli, para servir de secretário. — Declarou o sr. presidente que a finalidade da presente assembléia era o exame e votação do relatório da diretoria, o balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1960, peças essas que estiveram nos escritórios da sociedade à disposição dos senhores acionistas, no prazo legal, conforme aviso competente sendo o que o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas, foram encaminhados para publicação no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", conforme recibo daquele órgão sob n.º 212.241 de 19-3-1961 e publicado no "Diário Comércio e Indústria", na edição de 20-3-1961. Deveriam os senhores acionistas, na forma da Lei, eleger os membros do conselho fiscal o exercício de 1961, bem como, dos membros da diretoria, pois o mandato da atual diretoria vencerá a 8 de maio do corrente ano, fixando-lhes os respectivos honorários. Dando execução à primeira parte da ordem do dia, submeteu o sr. presidente à discussão, o relatório da diretoria, o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas, acompanhados do parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1960. Pediu a palavra o acionista sr. Antonio Barbéro, que declarou a sua satisfação pelo lucro apresentado no exercício de 1960, e propunha à mesa, que o saldo à disposição da assembléia geral dos acionistas verificado no exercício de 1960 fosse transferido para a conta de lucros suspensos: Como ninguém mais tivesse pedido a palavra, promoveu o sr. presidente a votação, da qual resultou a aprovação unânime do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e proposta do acionista sr. Antonio Barbéro. Em seguida, promoveu o sr. presidente a eleição dos membros da diretoria, e dos membros do conselho fiscal, pela qual verificou-se a reeleição de todos os atuais membros, tanto para a diretoria como para o conselho

fiscal, ou seja: Diretor Presidente sr. Antonio Barbéro, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital, à rua Desembargador Joaquim Celidonio, 33; para Diretor Técnico sr. Renato Barbéro, brasileiro, casado, industrial, residente em Sorocaba, à rua Machado de Assis, 82 para Diretor Comercial sr. Italo Julio Romano Barbéro, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital, à rua Maria Carolina, 355; para Diretor Secretário sr. Olavo Schimmelpfeng, brasileiro, casado, industrial, residente em Sorocaba, à rua Eugênio Salerno, 396, e para Diretor-Gerente sr. Luiz Moraes, brasileiro, casado, técnico textil, domiciliado à rua Alencar de Araripé, 1.156, nesta Capital, para membros do conselho fiscal, os senhores José Ernirio de Moraes, brasileiro, casado, industrial, sr. Erich Humbert, brasileiro, casado, industrial, e Dr. Luiz Lopes Coelho, brasileiro, casado, advogado, todos residentes nesta Capital; para suplentes os senhores Pedro Monteiro Pereira de Queiroz, Jacob Klabin Lafer e Mário Fruguielle, todos residentes nesta Capital, tendo fixado os honorários de Cr\$ 10.000,00 (deis mil cruzeiros) mensais até 31 de dezembro de 1961, e Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) daquela data em diante, para cada membro da diretoria, e Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) anuais para cada membro do conselho fiscal que exercer a função. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente deu a assembléia por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que vai por todos os presentes assinada. (aa) Antonio Barbéro, Renato Barbéro, Italo Julio Romano Barbéro, Olavo Schimmelpfeng, Tereza Martinelli Barbéro, Assuntina Barbéro, Terezinha de Aguiar Oliveira Barbéro, Laura Barbéro Schimmelpfeng, Victor Martinelli e Luiz Moraes.

Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro competente.

Italo Julio Romano Barbéro
Presidente da Mesa
Victor Martinelli
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que a "FIAÇÃO BARBERO S/A", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 199.940, por despacho da Junta Comercial em sessão de 2 de maio de 1962, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 29 de abril de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 2 de maio de 1962. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do setor de certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (204.186 — Cr\$ 4.320,00)

FIAÇÃO BARBERO S/A. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1958

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e oito, às 14 horas, à rua Alencar de Araripé, 1156, reuniram-se em assembléia geral ordinária, os acionistas da Fiação Barbéro S.A., depois de regularmente convocados, por avisos publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no "Diário Comércio e Indústria" nos dias 26, 27 e 28 de março do corrente ano, vindo também publicados nesses editais o aviso aos acionistas, a que se refere o art. 99 da Lei 2627 de 1940. Estando presentes os acionistas representando a unanimidade do capital da sociedade, foi designado pelos mesmos, o acionista e diretor comercial sr. Italo Julio Romano Barbéro, para presidir os trabalhos da assembléia, que convidou o acionista sr. Victor Martinelli, para servir de secretário. Declarou o sr. presidente, que a finalidade da presente assembléia era o exame e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1957, peças essas que estiveram nos escritórios da sociedade à disposição dos senhores acionistas, no prazo legal, conforme aviso competente, sendo que o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas, foram encaminhados para publicação no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", conforme recibo n.º 199.543 de 17-3-1958, e publicado no "Diário Comércio e Indústria" na edição de 19-3-1958. Deveriam os senhores acionistas, na forma da lei, eleger os membros do conselho fiscal para o exercício de 1958, fixando-lhes os respectivos honorários. Dando execução à primeira parte da ordem do dia, submeteu o sr. presidente, à discussão, o relatório da diretoria, o balanço geral, e a demonstração da conta de lucros e perdas acompanhados

do parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1957. Pediu a palavra o acionista Antonio Barbéro, que declarou a sua satisfação pelo lucro apresentado no exercício de 1957, que embora tenha sido pequeno, demonstrou a boa administração imprimida pela diretoria a reorganização verificada em 1956, e propunha à mesa, a transferência para a conta de lucros suspensos, do saldo à disposição da assembléia geral dos acionistas verificado no exercício de 1957. Como ninguém mais tivesse pedido a palavra, promoveu o sr. presidente a votação, da qual resultou a aprovação unânime do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e proposta do acionista Antonio Barbéro. Em seguida, promoveu o sr. presidente a eleição dos membros do Conselho Fiscal a qual apresentou o seguinte resultado: para membros do Conselho Fiscal os senhores José Ernirio de Moraes, brasileiro, casado, industrial, Erich Humbert, brasileiro, casado, industrial, e Dr. Luiz Lopes Coelho, brasileiro, casado, advogado, todos residentes nesta Capital; para suplentes os senhores, Pedro Monteiro Pereira Queiroz, Jacob Klabin Lafer e Mário Fruguielle, todos residentes nesta Capital, tendo fixado os honorários de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) anuais para cada membro do conselho fiscal que exercer a função. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente deu a assembléia por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que vai por todos os presentes assinada. (aa) Antonio Barbéro, Renato Barbéro, Italo Julio Romano Barbéro, Olavo Schimmelpfeng, Tereza Martinelli Barbéro, Assuntina Barbéro, Terezinha de Aguiar Oliveira Barbéro, Laura Barbéro Schimmelpfeng, Victor Martinelli e Luiz Moraes.

Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro competente.

Italo Julio Romano Barbéro
Presidente da Mesa
Victor Martinelli
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que a "FIAÇÃO BARBERO S/A", com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição sob n.º 199.937, por despacho da Junta Comercial em sessão de 2 de maio de 1962 a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 30 de abril de 1958, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 2 de maio de 1962. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Alice Guidolin. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do setor de certidões a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. (204.208 — Cr\$ 3.600,00)

MEAD JOHNSON Endochimica Industrial Farmacêutica S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA AOS 31 DE MARÇO DE 1962

Aos 31 de março de 1962, às 8,00 horas da manhã em a sede social à Avenida Santo Amaro, 1239, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária acionistas da Mead Johnson Endochimica Industrial Farmacêutica S.A., tendo comparecido em numero legal, conforme consta do Livro de Presença dos Acionistas. Assumiu a Presidência da mesa o Diretor da Sociedade, Sr. Carlos Ronald Laver, que para secretário convidou a mim, Sérgio Lima. Constituída assim a mesa, o Sr. Presidente pediu-me que efetuasse a leitura dos editais de convocação à presente Assembléia, os quais saíram publicados no Diário Oficial do Estado e na Gazeta Mercantil dos dias 28 de fevereiro, 1 e 2 do corrente e são do teor seguinte: — "Mead Johnson Endochimica Industrial Farmacêutica S. A. — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Na conformidade da lei e dos estatutos sociais, são convocados os acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 31 de março de 1962, às 8,00 horas da manhã, em a sede social à Avenida Santo Amaro, 1.239, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Leitura e apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 30 de novembro de 1961; b) — Eleição da Diretoria; c) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; d) — Outros assuntos de interesse social. Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 21 de fevereiro de 1962. Carlos Ronald Laver — Diretor Vice-Pres-

sidente". A seguir, passando-se à ordem do dia, pediu-me o Sr. Presidente que lesse aos presentes o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 30 de novembro de 1961, documentos esses publicados na Gazeta Mercantil de 25 do corrente o que, embora entregues para serem publicados no Diário Oficial do Estado no dia 23 do corrente, conforme prova o recibo de n.º 289.939, que o Sr. Presidente exibiu aos presentes, ainda não o foi por acúmulo de matéria. Finda a leitura foram os documentos acima enumerados submetidos à apreciação dos Srs. Acionistas que unanimemente os aprovaram, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. — Passou-se em seguida ao item b) — da ordem do dia, ou seja, a eleição da Diretoria. Contados os votos, verificou-se que haviam sido reeleitos, por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por lei, para Diretor Presidente o Sr. Svend Ignacio Andreassen, cidadão argentino, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira Modelo 19, Registro Geral n.º 2.909.523; para Diretor Vice-Presidente o Sr. Carlos Ronald Laver, cidadão argentino, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira Modelo 19 Registro Geral n.º 2.899.353; e para Diretor sem designação específica, o Sr. Carlos Emilio Stroeter, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, permanecendo vago o cargo de Diretor Administrativo. Aos Diretores reeleitos decidiu a Assembléia fixar a mesma remuneração que lhes fora atribuída na Assembléia Geral Ordinária realizada no ano passado. Passou-se em seguida à eleição do Conselho Fiscal. Contados os votos verificou-se que haviam sido eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal: 1) — Alvaro Ayres Couto, brasileiro, casado, consultor; 2) — William Clark Gay Jr., norte-americano, casado, consultor; 3) — Luiz Rodrigues Vassallo, brasileiro, casado, contador, todos residentes e domiciliados nesta Capital. E para suplentes: 1) — Frank Sears Rittman, norte-americano, solteiro, maior, consultor; 2) — Jeffery Werner Eltherington, britânico, casado, consultor; 3) — Jeremiah James O'Brien, irlandês, casado, consultor, todos igualmente residentes e domiciliados nesta Capital. Aos membros efetivos do Conselho Fiscal eleitos, a Assembléia fixou a remuneração de Cr\$ 1.000,00 por sessão a que comparecerem. A seguir, com a palavra, o acionista Sérgio Lima sugeriu que a importância de Cr\$ 27.068.812,50, que aparece como "Saldo à Disposição da Assembléia Geral" na demonstração da Conta de Lucros e Perdas, fosse levada à conta de lucros em suspenso, proposta essa unanimemente aprovada, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. A seguir o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de assuntos de interesse social. Como ninguém se manifestasse, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual feita, foi lida e aprovada e vai assinada pelos acionistas presentes. — São Paulo, 31 de março de 1962. — Carlos Ronald Laver — Presidente da Mesa; Sérgio Lima — Secretário da Mesa; Carlos Ronald Laver; José Luiz B. Montenegro; Antonio Carrelli Netto; Sérgio Lima, por si e por procuração de Mead Johnson International Ltd.

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio da sociedade.

Sérgio Lima
Secretário da Mesa.

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que "MEAD JOHNSON ENDOCHIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 199.393, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 24 de abril de 1962, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 31 de março de 1962, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24 de abril de 1962. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte, Encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (204.130 — Cr\$ 4.950,00)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro haver perdido minha Carteira Modelo 19, sob R.C. n.º 2.653.101.
São Paulo, 7 de maio de 1962
Eleutherios Cambourakis
(204.379 — Cr\$ 240,00) (8-9-10)

INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS FONTOURA WYETH S/A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1962

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às dez horas, em sua sede social, situada nesta Capital, à rua Caetano Pinto n.º 129, convocados por editais publicados no Diário Oficial do Estado e na Gazeta Mercantil, nas edições dos dias, respectivamente, vinte e cinco, vinte e sete e vinte e oito; e vinte e seis, vinte e sete e vinte e nove do mês de janeiro, do corrente ano, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, em número suficiente para o regular funcionamento da mesma, os acionistas das Indústrias Farmacêuticas Fontoura Wyeth S/A. Assumindo a presidência da Assembléia, na forma estatutária, o Sr. Cândido Fontoura da Silveira convidou a mim, Wille de Mello Peixoto Dávila e ao Sr. Jairo de Almeida Machado, para servirmos, respectivamente, como primeiro e segundo secretários. Constituída, assim, a mesa, e preenchido o "Livro de Presença de Acionistas" com as declarações exigidas por lei, o Sr. Presidente solicitou a mim que procedesse à leitura dos aludidos editais de convocação, o que fiz em voz alta e que são do seguinte teor: "Indústrias Farmacêuticas Fontoura Wyeth S/A. — Assembléia Geral Ordinária — Edital de Convocação — Ficam convocados os Senhores Acionistas de Indústrias Farmacêuticas Fontoura Wyeth S/A, para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar em sua sede social, situada nesta Capital, à rua Caetano Pinto n.º 129, no próximo dia vinte e oito de fevereiro do corrente ano, às dez horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1961; b) Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1962; c) outros assuntos de interesse social. Achem-se, outrossim, à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 99, do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 17 de janeiro de 1962. (a) Cândido Fontoura Silveira — Diretor-Presidente". Em seguida, por solicitação do Sr. Presidente, procedeu-se à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado e na Folha de São Paulo, nas edições, respectivamente, dos dias dezoito e quinze de fevereiro do corrente ano. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente abriu a discussão sobre os mesmos documentos, oferecendo a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Prestados todos os esclarecimentos solicitados, encerrou-se a discussão, tendo sido esses documentos colocados em votação. Apurado o resultado, verificou-se terem sido eles unânime e irrestritamente aprovados, com a observação de todos os impedimentos legais. Passando, em seguida, no segundo item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente mandou proceder à eleição da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes. Colhidos e apurados os votos, verificou-se terem sido eleitos para os cargos de: Diretor Presidente, o Sr. Cândido Fontoura Silveira, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Padre João Manuel n.º 493; Diretor, Professor Jorge Americano, brasileiro, viúvo, advogado, residente e domiciliado nesta Capital à rua Ceará n.º 312; Diretor, Joseph Patrick O'Brien, norte-americano, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital à rua D'Ouro n.º 122; — Dr. João Baptista de Mello Peixoto Neto, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital à rua Carumbé n.º 55, e Sr. Wilton Paes de Almeida, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado nesta Capital à rua Alagoas, n.º 128. — Para membros suplentes: Dr. José Raul Brasilense Carneiro, brasileiro, casado, advogado, Dr. Joaquim Renato Correa Freire, brasileiro, casado, advogado e Dr. Armando Figueiredo, brasileiro, casado, advogado, todos residentes e domiciliados nesta Capital. Por proposta do acionista Diretor do Castro Fontoura, foi unanimemen-